



**TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRS**

<b>Nº do documento</b> PGR2021033088	<b>Data de emissão</b> 10/05/21 14:42	<b>Data de validade</b> 10/5/2026
---	--	--------------------------------------

**Dados do proprietário do empreendimento**

<b>Concedido a</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	<b>CNPJ/CPF</b> 07.272.636/0001-31
---	---------------------------------------

**Dados do Empreendimento**

<b>Inscrição IPTU</b> Não informado	<b>Endereço</b> AVENIDA DA UNIVERSIDADE, Nº2853, Bairro: BENFICA, CEP: 60020181
--	--

**Atividade Principal**  
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Representante Legal**

<b>CPF</b> [REDACTED]	<b>Nome</b> JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE
--------------------------	--

**Manejo de Resíduos**

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE II	RESÍDUOS DE PODA E VEGETAÇÃO (PODA/SUPRESSÃO VEGETAL)	6400.0	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	87.4	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORE S/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	Sucata de metais ferrosos	0.44	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORE S/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	A207 - Filme e pequenas embalagens de plástico	2.83	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	CATADORE S/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE II	OUTROS RESÍDUOS RECICLÁVEIS (ESPECIFICAR NO QUADRO OBSERVAÇÕES FINAIS)	1.2	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização
CLASSE I	Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso (lâmpada fluorescente)	12432.0	Coletores	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA)	Extração de metais pesados (descontaminação)	Aterro Sanitário Classe I
CLASSE II	Resíduos de varrição	24280.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	15283.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE II	Resíduos de restaurantes (restos de alimentos)	336.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta com contêineres fechados para evitar a proliferação de odores e vetores.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE I	Outros resíduos perigosos (especificar no quadro observações finais):	50.2	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENHARIA)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.

### Observações

01. Responsável pela Elaboração do Plano (pessoa logada): MARCILIO OLIVEIRA MOURA / [REDACTED] / Nº Registro Profissional: 615546188
02. Responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos no Estabelecimento: MARCILIO OLIVEIRA MOURA / [REDACTED] / Cargo ou Função: Engenheiro Ambiental
03. Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente: CE20210763481

### CONDICIONANTES:

1. O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como: Relatórios Anuais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento, declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos, MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
2. Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista;
3. Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
4. Deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
5. Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
6. Caso a empresa gere resíduos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada;
7. Em hipótese alguma, os resíduos perigosos devem ser armazenados juntamente com os resíduos não perigosos;
8. O estabelecimento que possua Plano de Gerenciamento de Resíduos sob sua responsabilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e treinamento de forma continuada, referente ao gerenciamento de resíduos;
9. O empreendimento é passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente;
10. Requerer novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRS.

### LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008

“Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa”;

“Art.82 do Decreto (Lei) nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

### DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS**

**Nº INSCRIÇÃO:** PGR2021033088 **DATA EMISSÃO:** 10/05/2021

**INFORMAÇÕES GERAIS DO GERADOR DE RESÍDUOS**

**Nome/Razão Social:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**CNPJ/CPF:** 07.272.636/0001-31

**Atividade principal:** OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

**Endereço:** AVENIDA DA UNIVERSIDADE **Nº:** 2853

**Bairro:** BENFICA **Complemento:**

**IPU:** **Contato 1:** **Contato 2:** (85)3366--9542

**Email:** prefeitura.especial@ufcinfra.ufc.br

**Responsável legal:** JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

**CPF:** 078.883.173-91 **Contato:** (85)33667-305

**Email:** prefeitura.especial@ufcinfra.ufc.br

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO**

**Nome:** MARCILIO OLIVEIRA MOURA

**CPF:** 885.967.965-68

**Contato:** (85)98823-2281 (85)99718-5642 **Email:** marcilioomoura@gmail.com

**Nº Registro Profissional:** 615546188 **Formação Profissional:** ENGENHEIRO AMBIENTAL

**RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NO ESTABELECIMENTO**

**Nome:** MARCILIO OLIVEIRA MOURA

**CPF:** 885.967.965-68 **Cargo ou Função:** Engenheiro Ambiental

**Contato:** (85)98823-2281 (85)99718-5642 **Email:** marcilioomoura@gmail.com

**MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS DEVEM SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E AS NORMAS TÉCNICAS FEDERAIS VIGENTES**

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	RESÍDUOS DE PODA E VEGETAÇÃO (PODA SUPRESSÃO VEGETAL)	6400.0	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	87.4	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	Sucata de metais ferrosos	0.44	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	A207 - Filme e pequenas embalagens de plástico	2.83	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	OUTROS RESÍDUOS RECICLÁVEIS (ESPECIFICAR NO QUADRO OBSERVAÇÕES FINAIS)	1.2	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	CATADORES/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização
CLASSE I	Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso (lâmpada fluorescente)	12432.0	Coletores	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHUM)	Extração de metais pesados (descontaminação)	Aterro Sanitário Classe I
CLASSE II	Resíduos de varrição	24280.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	15283.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	Resíduos de restaurantes (restos de alimentos)	336.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta com containeres fechados para evitar a proliferação de odores e vetores.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE I	Outros resíduos perigosos (especificar no quadro observações finais):	50.2	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Construção fechada e impermeabilizada com revestimento compatível ao tipo de resíduo armazenado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENHUM)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
<b>AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS</b>							
Ações a serem realizadas						Data de início	Data da conclusão
Triturar o material para redução do volume						01/04/2021	31/05/2021

Ações a serem realizadas	Data de início	Data de conclusão
Ampliar a disponibilização de coletores para armazenamento de resíduos recicláveis	01/11/2021	31/12/2021
Aproveitar parte do resíduo de varrição para compostagem	01/11/2021	31/12/2021
Ampliar as consultorias laboratoriais para orientação aos usuários quanto ao manejo e armazenamento dos resíduos perigosos	01/11/2021	31/12/2021

**METAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À MINIMIZAÇÃO, À REUTILIZAÇÃO E À RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Reduzir em 25% o volume coletado semanalmente tendo em vista a trituração de uma fração do material.  
Aproveitar pelo menos 10% do resíduo de varrição para compostagem.

**OBSERVAÇÕES**

- A equipe técnica da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental mantém um programa contínuo de palestras sobre gerenciamento de resíduos sólidos. Alguns temas:

1. Sustentabilidade na Universidade: a importância da colaboração dos geradores de resíduos
2. Gerenciamento de resíduos
3. Resíduos e reciclagem

- Para os resíduos de papel e papelão, sucata de metais ferrosos, filme e pequenas embalagens de plástico, a unidade é kg/dia, em média;

- Outros resíduos recicláveis: refere-se a frascos de vidro que acondicionam reagentes líquidos não caracterizados como classe I. A unidade é kg/dia, em média;

- Para lâmpadas fluorescentes, a quantidade refere-se ao número de lâmpadas coletadas entre agosto de 2020 e agosto de 2021;

- Os resíduos identificados como de varrição são essencialmente folhas. A unidade é L/dia;

- Os resíduos não recicláveis incluem embalagens descartáveis não recicláveis, embalagens cartonadas, embalagens metalizadas, papel toalha, papel de uso sanitário, guardanapos e papéis engordurados, isopor;

- Resíduos de restaurantes: a unidade é L/dia;

- Outros resíduos perigosos: foram consideradas as coletas de 8.848,10 kg em oito meses, com média diária de 50,20 kg/dia. Os resíduos coletados foram:

2,4-Dinitrofenilhidrazina + Etanol + Acetonitrila + Metanol  
 ABTS - 2,2 Azino -bis-3 etil- benzotiazolina – 6 ácido sulfônico  
 Ác. Acetilsalicílico 100mg  
 Ac. Trifluoracético  
 Acetato de amônio  
 Acetato de Etila  
 Acetildor 100mg  
 Acetona  
 Acetonitrila  
 ACETONITRILA (LAVAGEM DA COLUNA)  
 Acetonitrila + Ac. Fosfórico  
 ACETONITRILA + ACETATO DE AMÔNIA  
 Acetonitrila + Água  
 ACETONITRILA + CÚRCUMINA  
 ACETONITRILA + Docetaxel + Magnetita  
 Acetonitrila + lipídios + Docetaxel  
 Acetonitrila + Metanol  
 Acetonitrila + Metanol+ Ac. Fosfórico  
 ACETONITRILA+ ACETATO DE AMÔNIO  
 ACETONITRILA+ ACETATO DE AMÔNIOVERA 0,2% (PRODUTO ACABADO)  
 Ácido acético + metanol  
 ÁCIDO ACÉTICO 5%  
 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO  
 Ácido acetilsalicílico 500mg (Acetildor)  
 Ácido acetilsalicílico 500mg (Aspirina)  
 Ácido bórico (H3BO3)  
 ÁCIDO CITRICO 25%  
 Ácido clorídrico  
 Ácido Clorídrico + Cd  
 Ácido estearílico tripla pressão  
 ÁCIDO ESTEARÍCO TRIPLA PRESSÃO - ESTEARINA  
 Ácido fórmico  
 Ácido glicólico 70%  
 ÁCIDO HIALURÔNICO  
 ÁCIDO HIALURÔNICO 5mg + SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g + SULFATO DE CONDRITINA 1,2g + MOVE

100mg + UC-II 40mg  
ÁCIDO KÓJICO  
Ácido Nítrico  
Ácido nítrico + Cd  
ÁCIDO OLEICO  
ACIDO PERCLORICO  
ÁCIDO SALICÍLICO  
Ácido sulfúrico  
Ácido sulfúrico contaminado  
Ácido tartarico  
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO  
AEROGINKGO  
Aerosil  
ÁGUA DE CAL  
Água de Rosas (de má qualidade)  
Água oxigenada  
Alantoína  
Aloaranjado Metila  
Alcachofra 300mg - 50 cápsulas  
Álcool ceto estearílico etoxilado  
ALCOOL CETOESTEÁRICO  
ALCOOL DE LANOLINA ACETILADO (CRODALAN LA)  
Álcool gel 70%  
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (PURO)  
Álcool Metílico  
ALENDRONATO DE SÓDIO  
Alendronato de sódio  
ALFA BISABOLOL  
ALOE VERA 5:1 SPRAY DRYER  
Amido de milho  
AMOXICILIN  
AMOXICILINA TRIIDRATA  
AMP ULTRA 2000  
Aniônica (Pó marrom)  
Antaron V 220  
Antraquinonas  
AROMA BAUNILHA IDENTICO AO NATURAL  
AROMA DE ABACAXI  
AROMA DE TANGERINA  
AROMA FRUTAS VERMELHAS IDENTICO AO NATURAL  
AROMA LARANJA PÓ IDENTICO AO NATURAL  
AROMA MORANGO PÓ IDENTICO AO NATURAL  
AROMA PÓ ABACAXI  
AROMA UVA PÓ IDENTICO AO NATURAL  
AROMAS DE AMOSTRA GRATIS  
ARTESUNATE  
ASMAPEN (AMINOFILINA)  
ATENOLOL 50mg  
Azul de Bromotimol  
Azul de Hidroxinaftol  
BACITRACIN ZINC  
Cloreto de bário  
Balde de cola mondu vazias  
Bálsamo do Canadá  
Base líquida da croda  
Base perolada  
Berinjela 250mg - 80 cápsulas  
BETAMETHASONE VALERATE  
Bicarbonato de sódio  
Biodiesel  
Bloqueador solar FPS 30 120g  
Bouin  
Brometo de Tetraheptilamonio  
BUTIL BROMETO DE ESCOPALOMINA+ DIPIRONA MONOIDRATA  
BUTIL BROMETO DE ESCOPALOMINA+  
CANFORA SINTÉTICA  
Cápsula 2 AZ/BC  
Cápsula gelatinosa nº 00 AZ/BC  
Cápsula gelatinosa nº 4 AZ/BC  
Cápsula nº 00 incolor  
Cápsula nº 1 AZ/BC  
Cápsula nº 1 incolor

Cápsula nº 4 Incolor  
CAPTOPRIL 25mg  
CAPTOMED (CAPTOPRIL)  
CARBONATO DE CÁLCIO  
CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg + VIT D 400UI  
Carbonato de cálcio 500mg - 60 cápsulas  
Carbonato de cálcio 500mg + vit. D 200 UI  
Carbonato de cálcio 500mg + vit. D 400 UI  
CARBONATO DE CÁLCIO 600mg+VIT D 400UI  
CARBONATO DE CÁLCIO GRANULADO  
Carbonato de cálcio pesado  
Carbonato de sódio  
CEFADROXIL  
CEFALEXINA 500mg  
CEFALEXINA MATERIA PRIMA  
CELULOSE MICROCRISTALINA  
Cetiol 868  
CETIOL HE  
CETOCONAZOL  
CETOCONAZOL 200 mg  
CETOPROFENO  
CICLOBENZAPRINA HCL  
Citrato de cálcio  
CITRATO DE COLINA  
CLARITHRMYCIN  
CLOBETASOL PROPRIONATO  
Cloreto de cálcio (perda de características intrínsecas)  
Cloreto de Magnésio  
Cloreto de mercúrio  
Cloroxidina digluconato  
Cloroxidine gluconato 20%  
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL  
Cloridrato de Raloxifeno 60mg  
Clorofórmio  
CLOROQUINA DIFOSFATO 25 mg (PRODUTO ACABADO)  
Cloroquina difosfato  
COCOAMIDOPROPILBETAÍNA  
Cocoamidopropilbetaína  
COLÁGENO HIDROLISADO  
COMPERLAN KD  
Componentes Majoritários: água, metanol, Acetonitrila, ácido fosfórico, ácido acético, Acetato de sódio.  
Condroitina sulfato  
Congo Red  
Coomassie Brilliant Blue  
COSMOWAX J  
CREME DE AROEIRA  
Creme de aroeira - 50g  
CREME DE AROEIRA 15%  
CREME FOTOPROTETOR  
Creme lanette 30g  
CREME LANNETE  
CREME NUTRITIVO DE PEPINO  
CREME POLAWAX  
Creme polawax 30g  
Crodalan LA  
Crosopovidona  
Densímetros + Eletrodos  
Descarte (íons CrO4/Ag)  
Descarte (íons de Ba/Pb)  
Descarte (íons de Ba/Pb/Ag)  
Descarte Ácidos  
Descarte Básicos  
Descarte Fenólicos  
Descarte pesticidas  
Descarte sólido 1  
Descarte sólido 2  
DESONIDA  
Dextrose  
DIACEREÍNA  
DIACEREINA 50mg + TIAMINA 150mg  
DICLOFENACO DE SODIO  
Diclorometano

Dicromato  
Dicromato+sulfato de mercúrio(II)+ácido sulfúrico  
DIGLUCONATO CLOREXIDINA 20%  
Dimetilaminobenzaldeído  
DIMETILSUFOXIDO + Cloro Alumínio Ftalocianina  
Dimetilsulfóxido  
Dióxido de titânio micro  
Dipidor  
Dipidor 500mg  
DIPIRONA MONOÍDRATA PLACEBO ORAL"  
DIPIRONA SÓDICA 99%  
DMSO  
DMSO + Cloro Alumínio Ftalocianina  
DMSO + QUERCETINA  
DORALFLEX  
DORALFLEX PLACEBO SEM CAFEINA ANIDRO  
DORALFLEX PLACEBO SEM CAFEINA PILOTO  
DORALFLEX PLACEBO SEM DIPIRONA  
DORALFLEX PLACEBO SEM ORDENAFRINA  
DPPH – 2,2 Difenil-1- picrilhidrazila  
DQO: Dicromato+sulfato de mercúrio(II)+ácido sulfúrico+sulfato de prata+ácido sulfúrico  
EDTA  
ELIXIR DE AROEIRA  
Elixir de aroeira 7% 100mL  
Eluente para HPLC: Não contém cloro.  
ENXOFRE  
ESPUMIL  
Essência 7 ervas  
ESSENCIA 7 ERVAS - AMOSTRA  
ESSENCIA AMOSTRA GRATIS  
ESSENCIA BAUNILHA  
Essência de abacaxi pó  
Essência de Amauge (de má qualidade)  
Essência de Fougere (de má qualidade)  
Essência de framboesa (de má qualidade)  
Essência de Limão (de má qualidade)  
Essência de Morango (de má qualidade)  
Essência de Paloma Picasso (de má qualidade)  
Essência de terebentina  
Essência Dove (de má qualidade)  
Essência Floral (de má qualidade)  
ESSENCIA HORTELÃ PIMENTA  
Essência Nívea (de má qualidade)  
ESTREPTOMICINA  
ETAMBUTOL CLORIDRATO  
Etanol  
Etanol + éter  
Etanol ácido  
Éter sulfúrico  
Eucaliptol  
Eusolex 4360  
Evista (Cl. De Ral.) 60mg  
Extrato de Ginkgo Biloba pó  
Extrato fluído de aroeira  
Extrato glicólico de jaborandi  
Extrato glicólico de pepino  
Extrato seco de alcachofra  
Extrato seco de aloe vera  
Extrato seco de berinjela  
EXTRATO SECO DE CURCUMA  
Extrato seco de ginkgo biloba  
Extrato seco de isoflavona  
EXTRATO VEGETAL DE SPONDIAS MONBIM  
Fenol sulfúrico (ácido sulfúrico e fenol 5%)  
Fenoltaleína  
Flavonóides  
FLUCONAZOL  
Formaldeído  
Formol + solução tampão  
Formol 10%  
Fosfato de potássio dibásico (perda de características intrínsecas)  
Fosfato de sódio monobásico

FOTOPROTETOR SOLAR 30 FPS  
Frasco com mercúrio  
Frascos de reagentes vazios  
Fucsina básica  
FUROSEMIDA  
Gasolina  
Gel com 1,23 % de íons flúor em gel de ácido fosfórico 0,1 molar em pH baixo  
GEL DE ALOE RESÍDUO QUÍMICO NÃO IDENTIFICADO  
GEL DE ALOE VERA 0,2% (PRODUTO ACABADO)  
Gel de aloe vera 100g  
GEMFIBROZIL  
Gingko biloba 40mg - 50 cápsulas  
Gingko biloba 80mg - 50 cápsulas  
GINKGO BILOBA 120mg  
GINKGO TERPENE LACTONES  
ginko biloba 80 mg cápsula  
Glicerina  
GLUCOSAMINA SULFATO  
Glucosamina sulfato de potássio  
GLUCOSAMINA SULFATO POTÁSSIO  
Ácido Sulfúrico  
Ácido Clorídrico  
Hexano  
Hexano+Acetato de Etila  
HIDROCORTISONA  
HIDROQUINONA  
Hidroquinona 40 mg Creme  
Hidroquinona pura  
Hidróxido de amônio  
Hidróxido de cálcio  
HIDROXIZINE CLORIDRATO  
Hidroxyzine cloridrato  
HIDROXIZINE DIHIDRATADA  
HPMC  
Hydrochloric acid 4%  
IBUPROFEN  
Inderal (Clor. De Propanolol) 40mg  
Indometacina  
Iodo para CCD  
Iodo Ressublimado  
Íons de Cr  
ISOFLAVONA 40%  
Isoflavona 45mg  
ISOFLAVONA 60mg  
isoniazada 100mg + rifampicina 150mg  
isoniazida 200mg +  
ISONIAZIDA  
ETAMBUTOL  
ISONIAZIDA 1kg  
ISONIAZIDA ETAMBUTOL PIRAZAMIDA  
Isooctano, metanol, tolueno, gasolina e diesel  
ISOPROPANOL+ ACETONITRILA+METANO  
KILLGRIP  
Permanganato de Potássio  
Hidróxido de Potássio  
L-HISTIDINE  
L-LEUCINE  
L-LYSINE HYDROCHLORIDE  
L-SERINE  
LACTATO DE AMÔNIO  
LACTATO DE AMÔNIO 50%  
LAMIVUDINE  
LANNETE N  
Lanolina anidra  
LAURIL ETER SULFATO SODIO  
LAURILSULFATO DE SÓDIO + ETANOL + Cloro Alumínio Ftalocianina  
LCD  
Lecitina de soja  
LEITE DE PEPINO  
Limpterm 40mg/g Creme (hidroquinona)  
Lithium sulphate (monohydrate) 15%  
Loção hidratante de uréia a 10%

LOÇÃO LANETTE BASE 30  
LQFEX OSELTAMIVIR  
Loção Lanette base  
LOÇÃO POLAWAX  
Lubrificante  
Manitol oral  
Medicamentos Vencidos  
Meio de cultivo – TCM 199 (Sigma Aldrich – M4530)  
MELOXICAM  
Mentelmin  
Mentol  
Metabissulfito de sódio  
Metanol  
Metanol + Ac. Acético  
Metanol + Ac. Fosfórico  
Metanol + Água  
MICROCARE PM5 (PHENONIP)  
MINOXIDIL SULFATO  
Mistura de álcool etílico + xilol  
Mistura de Ésteres  
Mistura de hexano, heptano, tolueno e xilenos (pH = 7)  
Mistura de óleo vegetal com vaselina líquida e ativo farmacêutico Benznidazol  
Mistura de óleos lubrificantes (pH = 6)  
Mistura de óleos lubrificantes (pH = 7)  
Mistura de óleos vegetais, biodiesel e glicerina  
Mistura de solventes - HPLC  
Mistura: líquido iônico polar, aminas, ácidos orgânicos, solventes, alcanos (com cadeia de 5 a 9 carbonos), álcoois (com cadeia de 1 a 4 carbonos), clorofórmio, sulfolano, metilcetona, reagente de Karl-Fisher, trimetilpentano, biodiesel, diesel, hidróxido de colina e surfactante.  
Mistura: líquido iônico, álcoois  
Mistura: petróleo, hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos  
Resíduos de Mohr  
MOROSIL  
MOVE AKBA 20%  
N, N - Dimethylformamide  
Resíduos não identificado  
Hidróxido de Sódio 2%  
NATROZOL  
Necamin (Mebendazol)  
NEO HELIOPAN AV  
Neo heliopan AV  
NEOMYCIN SULFATE  
NEVIRAX-NEVIRAPINA  
NIFEDIPINE  
NIPAZOL  
Nitrato de cálcio (perda de características intrínsecas)  
Nitrato de prata  
NIZORAL- CETOCONAZOL  
Novalgina  
NYSTATIN  
(NH4)2C2O2  
(NH4)2HPO4  
OCTIL SALICILATO  
OLANZAPINA 100mg  
OLANZAPINA 50mg  
Óleo de amêndoas doce  
Óleo de cravo (de má qualidade)  
ÓLEO DE MELALEUCA  
ÓLEO DE MOTOR  
Óleo de peixe (Tilápia)  
Óleo de rosa mosqueta  
Óleo de semente de uva  
Óleo de silicone  
Óleo diesel  
Óleo essencial de citronela  
óleo lubrificante com água  
Óleo mineral – Resíduo para descarte oriundo de cultivo celular in vitro  
Óleo queimado  
Omeprazol  
ORDENAFRINA  
Orgânicos Halogenado  
Orgânicos Não Halogenado

PAFLITAXEL RELATED COMPOUND B  
Padrão Cumarina  
PADRÃO DE QUERCETINA  
PALMITATO DE ISOPROPILA  
Palmitato de isopropila  
Pantenol D  
PAPAÍNA  
PAPAÍNA 4%  
Papel toalha e saco de plástico contaminado de gasolina e diesel  
Paracetamol insumo  
Parafina  
Parafina + xilol  
PARAFORMALDEIDO  
Parsol  
Pasta d'agua simples - 100g  
PROGRAF- TACROLINO  
Óxido de chumbo  
PBS TWEEN Cloro Alumínio Ftalocianina  
PCA NA  
PELLETS INERTES  
Peróxido de benzoíla  
Peróxido de hidrogênio  
Petróleo  
Petróleo + água  
Phenogard MP  
Phosphoric acid 4%  
Pirazinamida  
PIRAZINAMIDA 500g  
PIRENO  
Piridina  
PIRIDOXINA 40mg  
PIRIDOXINA 50mg  
PIRIDOXINA B6 40 mg  
PIRITIONATO DE ZINCO  
PLACEBO CLORIDRATO DE RALOXIFENO  
PLACEBO HIOSCINA, 10mg  
POLYTRAP 6603  
Pomada salicilato de metila  
PROPANOLOL 40 mg  
PROPANOLOL HCL  
Propilenoglicol  
PROPOFOL  
PVP K30  
Quechers  
Querosene  
Querosene + água  
Reagente de Bradford (Coomassie Brilliant Blue e Ácido fósfórico)  
Reagente de Folin & Ciocalteu's (Fenol)  
Reagente de Karl Fischer (iodo, SO2 e piridina), etanol  
Reagente de Tollens (formaldeído + nitrato de prata)  
Reagente DNS (ácido 3,5-dinitrosalicílico (C7H4N2O7) NaOH; bissulfito de sódio (NaHSO3); fenol fundido (C6H6O);  
tartarato duplo de sódio e potássio (KNaC4H4O6·4H2O)  
Reagente sem rótulo  
REPELENTE  
RESFEDRYL 100ml  
RESFEDRYL CÁPSULAS  
RESFEDRYL PILOTO SOLUÇÃO 100ml  
RESFEDRYL SACHÊ  
Resíduo da Análise de Amônia (Fenol)  
Resíduo de cromo  
Resíduo de óleo  
Resíduo de sulfato ferroso + cromo (Cr+3)  
Resíduo não identificado  
Resíduos de chumbo, cádmio, zinco e cobre (bombona)  
Resíduos de cromo (bombonas)  
Resíduos de HPLC de natureza desconhecida  
Resíduos de mercúrio  
RIBOFLAVIN  
rifampicina 300mg cápsulas"  
RIFAMPICINA 500g  
RIFAMPICINA 50g  
RIFAMPICINA , PIRAZINAMIDA ,

RIFAMPICINA , PIRAZINAMIDA , ISONIAZIDA ,  
ROSUVASTATINA CÁLCICA  
RUTIN  
SABONETE LÍQUIDO BASE  
Sacarose  
SACHÊ GLUCOSAMINA 1,5G CONDROITINA 1,2G  
SALBUTAMOS SULPHATE CRS  
Salicilato de metila  
Seringas e Lâminas de bisturi  
SILFATO DE ATROPINA  
Sílica Gel  
SILICONE 1411  
SILICONE DC 9040  
SILICONE VOLÁTIL PMX 245  
SODIUM LACTATE  
Sodium molybdate dihydrate 1%  
Sodium tungstate (dihydrate) 10%  
Sol. Clark  
Solução Ácido clorídrico (HCL)  
Solução ácido nítrico + ácido perclórico  
Solução ácido periódico  
Solução aquosa de formol 10%  
Solução azida  
SOLUÇÃO CONSERVANTE DE PARABENOS 20%  
Solução de Alaranjado de metila  
Solução de Álcool etílico 70% + Rosa bengala  
Solução de Cristal violeta SI  
Solução de Dicromato de Potássio  
Solução de Fenolftaleína  
Solução de Hidróxido de Potássio em metanol  
Solução de Naftobenzéina-1  
Solução de Nitrito de sódio 3% P/V  
SOLUÇÃO DE RIFAMPICINA  
Solução de Tiosulfato de Sódio  
Solução de vermelho de metila  
Solução HCL pH 1 precipitado  
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CIPROFLOXAXINO  
Solução KCl 3M  
Solução que contém Amina, Iodo, Dióxido de Enxofre e Metanol  
Solução reagente de Dragendorff  
Solução sulfocrômica  
Sorbitol 70%  
SPAN 20  
Sulfato de Cobre (CuSO4.5H2O)  
Sulfato de Cobre + Cd  
SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g + SULFATO DE CONDROITINA 1,2g  
SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 g  
SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5g + SULFATO DE CONDROITINA 1,2g  
SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5g + SULFATO DE CONDROITINA 1,2g + VIT C 45 mg  
SULFATO DE GLUCOSAMINA 800 mg + SULFATO DE CONDROITINA 1,2g  
sulfato de prata+ácido sulfúrico  
Sulfato de zinco  
Sulfato ferroso amoniacal + dicromato de potássio  
Sulfazina  
SULFAZINA  
Sulfazina 500mg  
SULFETO DE SELÊNIO  
Suplemento vitamínico bovino  
TAMIFLUR- OSELTAMIVIR  
T-LITE SF-S (DIÓXIDO DE TITÂNIO MICRO)  
TACROLIMO 0,5mg  
TAMPÃO pH 7,0 - Tampão fosfato salina  
Tapioca pure  
TASTE PLUS HIDROSOLÚVEL  
TASTE PLUS PÓ  
TEREBENTINA VEGETAL  
Termômetro quebrado (mercúrio)  
TETRACYCLINE HYDROCHLORIDE  
Texapon ext. TB  
Texapon HBN  
THIABEN- TIABENDAZOL  
TIMOL

Tinosorb M  
 TINTURA DE CUMARU  
 Tintura de cumarú 20%  
 Tiocianato de mercúrio + Nitrito de ferro + água  
 Tiocianato de mercúrio+metanol  
 Tiosulfato de Sódio  
 Tolueno+ácido acético  
 Trietilenoglicol  
 TRIGLICÉRIDE DO ÁCIDO CÁPRICO/CAPRÍLICO  
 TWEEN + SORO FISIOLÓGICO + PIRENO  
 TWEEN 20  
 Tween 80  
 Ungüento Mento Canforado 20g  
 Uniliquid  
 Uréia  
 Vanilina neutralizada  
 Vaselina sólida  
 Vermelho de Metila  
 Vidraria quebrada  
 Violeta Cristal  
 VIOLGRAF- TACROLIMO  
 VIRAMUNE-NEVIRAPINA  
 VIT. A OLEOSA  
 VITABS D  
 VITAGEL 305 BOF  
 VITAMINA A PALMITATO ÓLEO  
 VITAMINA B2  
 Vitamina B6  
 VITAMINA D3 DILUÍDA 1:100  
 VITAMINA E ACETATO PÓ 50  
 Vitamina E pó acetato  
 Water 65%  
 XAMPU BASE PEROLADO SEM SAL  
 Xampu base perolado sem sal 50g  
 Xampu jaborandi 250mL  
 Xampu LCD 5% 250mL  
 XAROPE DE CUMARU  
 XAROPE DE CUMARU 5%  
 XAROPE DIETÉTICO  
 Xilol  
 ZIDOVUDINE  
 ZYPREXA- OLANZAPINA

## ANEXOS

### Foto dos recipientes de acondicionamento dos resíduos devidamente identificados



Contêineres de 1,2 m<sup>3</sup>



Contêiner de 32 m<sup>3</sup>



Contêiner de 5 m<sup>3</sup>



Colores de 240L

### DESCRIÇÃO FOTOS RECIPIENTES / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

## Fotos do abrigo externo dos resíduos



Abrigos para coletores de 240L

### DESCRIÇÃO FOTOS ABRIGOS / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

As pessoas físicas e/ou jurídicas descritas neste PGRS declaram que as informações acima são verdadeiras, sob pena de responder pelo Art.299 do Código Penal – "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular"; Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 - "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006)"; Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008 - "Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)"; e Art. 15, inc. III da Lei Municipal Nº 8.408/1999, alterada pela Lei Nº 10.340/2015 – "prestar informação errônea ou omitir circunstância, objetivando se eximir do cumprimento de obrigação descrita em lei ou em regulamento quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Multa e embargo ou suspensão do cadastro técnico municipal".

Declaram, também, estar cientes de que o estabelecimento ficará passível de fiscalização municipal para confirmação das informações acima descritas.



**TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRS**

<b>Nº do documento</b> PGR2021033088	<b>Data de emissão</b> 10/05/21 14:42	<b>Data de validade</b> 10/5/2026
<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>		
<b>Concedido a</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		<b>CNPJ/CPF</b> 07.272.636/0001-31
<b>Dados do Empreendimento</b>		
<b>Inscrição IPTU</b> Não informado	<b>Endereço</b>	
<b>Atividade Principal</b> OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
<b>Representante Legal</b>		
<b>CPF</b> 078.883.173-91	<b>Nome</b> JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE	

**Manejo de Resíduos**

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE II	RESÍDUOS DE PODA E VEGETAÇÃO (PODA/SUPRESSÃO VEGETAL)	6400.0	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II

**Observações**

01. Responsável pela Elaboração do Plano (pessoa logada): MARCILIO OLIVEIRA MOURA / CPF: 885.967.965-68 / N° Registro Profissional: 615546188
02. Responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos no Estabelecimento: MARCILIO OLIVEIRA MOURA / CPF: 885.967.965-68 / Cargo ou Função: Engenheiro Ambiental
03. N° da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente: CE20210763481

**CONDICIONANTES:**

- O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como: Relatórios Anuais de
1. Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento, declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos, MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
  2. Proceder à baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista;
  3. Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
  4. Deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
  - 5.

- Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
6. Caso a empresa gere resíduos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada;
  7. Em hipótese alguma, os resíduos perigosos devem ser armazenados juntamente com os resíduos não perigosos;
  8. O estabelecimento que possua Plano de Gerenciamento de Resíduos sob sua responsabilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e treinamento de forma continuada, referente ao gerenciamento de resíduos;
  9. O empreendimento é passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente;
  10. Requerer novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRS.

## **LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008**

“Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa”;

“Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

## **DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS**

**Nº INSCRIÇÃO:** PGR2021033088 **DATA EMISSÃO:** 10/05/2021

**INFORMAÇÕES GERAIS DO GERADOR DE RESÍDUOS**

**Nome/Razão Social:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**CNPJ/CPF:** 07.272.636/0001-31

**Atividade principal:** OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

**Endereço:** Nº. 0

**Bairro:** BENFICA **Complemento:**

**IPU:** **Contato 1:** **Contato 2:** (85)3366-7371

**Email:** valdeci.fernandes@pradm.ufc.br

**Responsável legal:** JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

**CPF:** 078.883.173-91 **Contato:**

**Email:** prefeitura.especial@ufcinfra.ufc.br

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO**

**Nome:** MARCILIO OLIVEIRA MOURA

**CPF:** 885.967.965-68

**Contato:** (85)98823-2281 (85)99718-5642 **Email:** marcilioomoura@gmail.com

**Nº Registro Profissional:** 615546188 **Formação Profissional:** ENGENHEIRO AMBIENTAL

**RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NO ESTABELECIMENTO**

**Nome:** MARCILIO OLIVEIRA MOURA

**CPF:** 885.967.965-68 **Cargo ou Função:** Engenheiro Ambiental

**Contato:** (85)98823-2281 (85)99718-5642 **Email:** marcilioomoura@gmail.com

**MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS DEVEM SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E AS NORMAS TÉCNICAS FEDERAIS VIGENTES**

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	RESÍDUOS DE PODA E VEGETAÇÃO (PODA SUPRESSÃO VEGETAL)	6400.0	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTE S DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II

## ACÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS

Ações a serem realizadas

Data de início

Data da conclusão

Triturar o material para redução do volume

01/04/2021

31/05/2021

## METAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À MINIMIZAÇÃO, À REUTILIZAÇÃO E À RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Reduzir em 25% o volume coletado semanalmente tendo em vista a trituração de uma fração do material.

## OBSERVAÇÕES

A equipe técnica da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental mantém um programa contínuo de palestras sobre gerenciamento de resíduos sólidos. Alguns temas:

1. Sustentabilidade na Universidade: a importância da colaboração dos geradores de resíduos
2. Gerenciamento de resíduos
3. Resíduos e reciclagem

## ANEXOS

### Foto dos recipientes de acondicionamento dos resíduos devidamente identificados



### DESCRIÇÃO FOTOS RECIPIENTES / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

#### Fotos do abrigo externo dos resíduos



**Fotos do abrigo externo dos resíduos**



**DESCRIÇÃO FOTOS ABRIGOS / CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO**

As pessoas físicas e/ou jurídicas descritas neste PGRS declaram que as informações acima são verdadeiras, sob pena de responder pelo Art.299 do Código Penal – "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular"; Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 - "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006)"; Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008 - "Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)";e Art. 15, inc. III da Lei Municipal Nº 8.408/1999, alterada pela Lei Nº 10.340/2015 – "prestar informação errônea ou omitir circunstância, objetivando se eximir do cumprimento de obrigação descrita em lei ou em regulamento quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Multa e embargo ou suspensão do cadastro técnico municipal".

Declaram, também, estar cientes de que o estabelecimento ficará passível de fiscalização municipal para confirmação das informações acima descritas.